

PORTARIA Nº 033/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de janeiro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

FETHAB Óleo Diesel Janeiro/2023

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em janeiro/2023, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Valor Realizado					
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustivel-Principal	1.759.0000	25101	11.807.245,81	11.807.245,81
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	21.084.367,50	21.084.367,50
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	2.108.436,75	2.108.436,75
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	937.083,00	937.083,00
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	702.812,25	702.812,25

1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101 843.374,70	843.374,70
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401 1.475.905,72	1.475.905,72
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303 1.475.905,72	1.475.905,72
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustivel-Principal	1.501.0100	99000 6.325.310,25	6.325.310,25
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101 93.708,30	93.708,30
Total da Receita	46.854.150,00	46.854.150,00		

Fonte: FIPLAN FIP
719 e FIP 729

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37987223

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar